



JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
LEI MUNICIPAL Nº 41/1967, DE 22 DE JULHO DE 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 041/2026 - PUBLICAÇÃO: DE 07 DE MAIO DE 2026.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 012 DE 07 DE MAIO DE 2026 – GAPRE

**DISPÕE SOBRE: RESTRUTURAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO DA DEFESA CIVIL
(COMPDEC).**

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho-PB, usando de suas atribuições legais, em obediência à Lei Municipal nº 205/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, através deste Decreto, os novos membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL E PROTEÇÃO DA DEFESA CIVIL (COMPDEC), que fica assim constituído:

- **Presidente**
Renaildo Dantas (Secretário De Agricultura)
- **Vice-Presidente**
Altamir Alves Araújo (Coordenador Municipal De Proteção e Defesa Civil)
- **1º. Secretário**
Titular: Cosme Cloves De Souza Neto (Chefe De Setor)
Suplente: Daniele Ferreira de Azevedo (Técnica Em Segurança Do Trabalho)
- **Conselho técnico**
Titular: Marcos Antônio De Araújo Filho (Dir. Dep. Obras E Serviços Urbanos)
Suplente: José Dantas Pinto (secretário de infraestrutura)

- **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Katiane maria noqueira (secretária de saúde)

Suplente: José Batista De Moura Junior (Coordenador De Vigilância Ambiental)

- **Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Rejane Medeiros da Silva (secretária de educação)

Suplente: Aline Batista De Moura (profissional de apoio ao estudante com deficiência)

- **Secretaria Municipal De Assistência Social**

Titular: Valéria Dantas De Macedo Pinto (secretária de trabalho e ação social)

Suplente: Maria do Desterro Oliveira da Silva (coordenadora de políticas públicas para mulher)

- **Representantes do Poder Legislativo**

Titular: Jamaelson Carlos De Moura (Vereador)

Suplente: José Carlos Dantas De Moura (Vereador)

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional de Frei Martinho